



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5005054-26.2025.8.13.0363 (PROCESSO ELETRÔNICO) MANDADO: 4
NOSSO Nº: 503593-5

AUTOR: TARUMA AGROCOMERCIAL LTDA.

RÉU/RÊ: ALCIR ANTONIO CORSO

PROCESSO ORIGEM: 5000620-61.2025

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ALCIR ANTONIO CORSO registrado(a) civilmente como ALCIR ANTONIO CORSO - RG: 1020028138 -
CPF: 38008904020

Data de Nascimento: 13/06/1964

PAI: JOSE OLIVIO CORSO

MÃE: IRES CENTENARO CORSO

Endereço:

FZ. SÃO GERALDO, 0, FAZENDA SÃO GERALDO - Fone: (38) 99919-0010

ZONA RURAL CAATINGA 107 KM - CEP: 38778000 - CAATINGA/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Fazenda São Geraldo - Matrícula nº 43.358.

Ciente: _____

10003
Cleide Quintino da Rocha Corrêa
Escrivã Judicial
Matrícula F0220236

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

Marcelo

PAULA DE OLIVEIRA XAVIER

REGIÃO: 1003 - CAATINGA

Mandado: 4

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

Número do documento: 26033014013784300010650365655

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26033014013784300010650365655>

Assinado eletronicamente por: MARCELO SOARES FLORIANO - 30/03/2026 14:01:37

Num. 10654225336 - Pág. 1

Número do documento: 26050610432766200010670084346

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050610432766200010670084346>

Assinado eletronicamente por: ELSON DO CARMO SOARES DE FRANCA - 06/05/2026 10:43:28

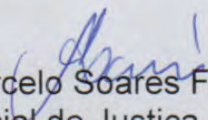
Num. 10673946177 - Pág. 4

JOÃO PINHEIRO, 05 de março de 2026.

OBSERVAÇÃO: A ÁREA AVALIADA SITUA-SE NA REGIÃO DA FAZENDA SÃO GERALDO, SENDO QUE A COMUNIDADE / DISTRITO "CONHECIDO" POR CAATINGA ENCONTRA-SE A APROXIMADAMENTE 70 KM DA ÁREA INDICADA.

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, recebido em 13/3/2026 (mediante redistribuição), compareci ao local indicado e ali procedi à avaliação ordenada, conforme Auto de Avaliação em Bem Imóvel anexo. O referido é verdade e dou fé. João Pinheiro, 25 de março de 2026.


Marcelo Soares Floriano
Oficial de Justiça



Número do documento: 26033014013784300010650365655
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26033014013784300010650365655>
Assinado eletronicamente por: MARCELO SOARES FLORIANO - 30/03/2026 14:01:37

Num. 10654225336 - Pág. 2

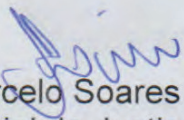


Número do documento: 26050610432766200010670084346
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050610432766200010670084346>
Assinado eletronicamente por: ELSON DO CARMO SOARES DE FRANCA - 06/05/2026 10:43:28

Num. 10673946177 - Pág. 5

AUTO DE AVALIAÇÃO EM BEM IMÓVEL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no município de Brasilândia de Minas MG, nesta comarca, na região denominada "Fazenda São Geraldo", ali às 15:20 horas, onde fui em cumprimento a este respeitável mandado 4, extraído dos autos 5005054-26.2025.8.13.0363, Processo origem: 5000620-61.2025 que Taruma Agro Comercial Ltda. move a Alcir Antônio Corso, e ali observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte imóvel: Um imóvel rural, constante na matrícula nº 43.358, sem benfeitorias, sendo a gleba 04, com a área dividida de 83,22,26 has. (oitenta e três hectares, vinte e dois ares e vinte e seis centiares), dentro das divisas e confrontações descritas na matrícula nº 43.358, registrado em nome de Alcir Antônio Corso, sendo uma área situada ao lado da gleba 03, área utilizada mediante arrendamento pela empresa "Bioenérgetica Vale do Paracatu S.A. - BEVAP, para cultivo de cana, imóvel este que avalio a R\$ 4.161.130,00 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, cento e trinta reais). Nada mais a constar, dou por encerrado este Auto de Avaliação que depois de lido e achado em conforme segue devidamente assinado por mim, oficial de justiça encarregado da diligência.


Marcelo Soares Floriano
Oficial de Justiça